MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUL

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE

PREÇOS

Para estimar o valor da contratação de empresa especializada na confecção de armários sob medida para a copa e a cozinha do rancho do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul (ComGptPatNavS), foram solicitados orçamentos a fornecedores do ramo. O mobiliário destina-se à organização e ao armazenamento dos utensílios e materiais utilizados no serviço de alimentação da Organização Militar.

A confecção dos armários exige a adequação do mobiliário às dimensões dos ambientes e às especificações técnicas da contratação. Entre os fornecedores consultados, apenas duas empresas apresentaram propostas compatíveis com o objeto. As demais informaram que não tinham disponibilidade para executar o serviço ou que não poderiam atender às especificações solicitadas. Por essas razões, a pesquisa direta resultou em dois orçamentos.

Nos termos do § 5º do art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a Administração pode, em caráter excepcional, estimar o valor da contratação a partir de menos de três preços.

Assim, diante da inviabilidade de obtenção de mais propostas, justifica-se a ausência de pesquisa de preços com três fornecedores, prosseguindo-se com o orçamento disponível, em conformidade com os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade que regem a Administração Pública.

Rio Grande,RS, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Data: 11/11/2026 10:37:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística